

# Agrupamento de Escolas de Vimioso



## CLUBE DE ARTES



### Regulamento Interno

## Natureza do Clube

É um clube dinamizador de atividades no domínio da Educação artística que se encontra ao dispor da escola, tendo como suporte um conjunto de ações educativas, que devem contribuir para a interligação das diversas áreas do saber pondo em prática sempre que se proporcione a interdisciplinaridade, centrando-se sempre na formação global do indivíduo.

## Organização do Clube

- ✚ O Coordenador é designado pela Direção;
- ✚ O Horário do Coordenador e dos docentes dinamizadores é estabelecido no início do ano letivo;
- ✚ O Clube organiza-se em grupos de alunos / turma e/ ou de professores;
- ✚ Cada grupo/ turma desenvolverá as suas atividades de acordo com as disponibilidades horárias.

## Deveres e direitos dos membros do Clube

### **Deveres:**

- ✚ Promover o convívio entre todos, num clima de mútuo respeito, disciplina e colaboração
- ✚ Promover, sugerir e participar em atividades do Clube;
- ✚ Participar, no âmbito das suas funções, em iniciativas de carácter cultural, recreativo ou qualquer outro promovido por diferentes projetos escolares;
- ✚ Cumprir e fazer cumprir o regulamento interno da escola e do Clube;
- ✚ Acatar as deliberações do Coordenador e cumprir as resoluções;
- ✚ Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania através da promoção de regras de convivência na escola;
- ✚ Propor outros elementos para o Clube com requisitos para tal.

### **Direitos:**

- ✚ Participar nas atividades promovidas pelo Clube;
- ✚ Apresentar propostas de atividades úteis para a concretização dos objetivos e bom funcionamento do Clube;
- ✚ Requerer admissão ou readmissão;
- ✚ Conhecer as atividades a desenvolver pelo Clube;
- ✚ Utilizar os materiais e equipamentos do Clube sob a autorização do Coordenador;
- ✚ Apresentar críticas, sugestões ou reclamações relativas ao funcionamento do Clube ao Coordenador do Clube;
- ✚ Ver reconhecido e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Clube de Artes.

## Admissão dos membros

- ✚ A inscrição, neste clube, está aberta a alunos e professores;
- ✚ A inscrição é facultativa, podendo existir entradas de alunos ao longo do ano.

## Competências dos docentes dinamizadores do Clube

- ✚ Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades que visam ocupar os seus tempos livres na escola, de forma construtiva, que permita o seu desenvolvimento integral;
- ✚ Incentivar a aprendizagem e o gosto, nos alunos, pelas atividades artísticas e artesanato;
- ✚ Promover a interdisciplinaridade;
- ✚ Usar com intencionalidade os elementos formais da expressão plástica e linguagem visual;
- ✚ Diversificar as experiências dos alunos;
- ✚ Explorar criativamente as possibilidades expressivas dos materiais e técnicas da expressão plástica, que os alunos não têm a oportunidade de experimentar durante as atividades letivas;
- ✚ Desenvolver a criatividade e o sentido estético e harmonioso;
- ✚ Relacionar as formas visuais com as características dos materiais e das funções a que estão associados;
- ✚ Saber dar outro sentido / função a diversos materiais;
- ✚ Reciclar/reutilizar diversos materiais;
- ✚ Utilizar utensílios, ferramentas e materiais convenientemente;
- ✚ Promover a aplicação de regras de higiene e segurança no trabalho;
- ✚ Desenvolver a capacidade de resolver problemas;
- ✚ Levar os alunos a reviver as nossas tradições e a participar em diversas comemorações;
- ✚ Decorar a Escola;
- ✚ Desenvolver o trabalho cooperativo/equipa;
- ✚ Promover comportamentos e atitudes assertivas, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar;
- ✚ Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e educar para a cidadania.
- ✚ A afixação de documentos fica dependente da autorização da Direção do Agrupamento;
- ✚ Todo o material afixado ou distribuído no recinto escolar deve ter a identificação dos responsáveis pelo seu conteúdo e pela sua afixação;
- ✚ As deslocações para o exterior implicam a autorização do Conselho Pedagógico e a autorização do Encarregado de Educação;
- ✚ Informar os Diretores de Turma sobre saídas autorizadas pelo Conselho Pedagógico e colaborar com os órgãos de direção;
- ✚ Promover, sempre que possível, atividades que visem a angariação de fundos destinados a iniciativas diversas do Clube, desde que supervisionados pelos professores responsáveis e autorizadas pelo Diretor.

### Coordenador

- ✚ Comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- ✚ Elaborar o Plano de Atividades;
- ✚ Elaborar o Regulamento Interno;
- ✚ Elaborar o relatório crítico das atividades desenvolvidas.

### Materiais

- ✚ Vários tipos de suporte (papel, madeira...);
- ✚ Tintas diversa (temperas, acrílicos, lápis de cor...);
- ✚ Colas diversas (fita cola, fita de papel, cola de tubo, cola de batom, cola quente, cola branca...);
- ✚ Ferramentas (X-ato, tesoura, pinceis...);
- ✚ Materiais e ferramentas diversos de acordo com a natureza dos projetos a desenvolver, recorrendo à reciclagem sempre que possível.

Aprovado na Reunião de Conselho Pedagógico